



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Altera o artigo 3º da resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2017, que dispõe sobre a criação da CPAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 3º** A CPAD será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados por cada uma das Pró-Reitorias e Setores listados abaixo:~~

~~a) Pró-Reitoria de Administração — 1 (um) titular e 1 (um) suplente;~~

~~b) Pró-Reitoria de Planejamento — 1 (um) titular e 1 (um) suplente;~~

~~e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — 1 (um) titular e 1 (um) suplente; e~~

~~d) Divisão de Arquivo e Protocolo — 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 3º A CPAD será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados por cada uma das Pró-Reitorias e Setores listados abaixo:

- a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) – 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo que 2 (dois) deles são membros da Divisão de Arquivo e Protocolo (DIAP);
- b) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- c) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- d) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor